

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA -SP, torna público a relação de cargos e salários do respectivo quadro do ano de 2025.

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento inicial e/ou salário mensal base inicial, fixado por lei, o qual, conforme o caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ESTATUTÁRIO)

GRUPO 1 – NÍVEL OPERACIONAL

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CARGA HORÁRIA | GRUPO/REF. | VENCIMENTOS 2024/2025 | LEI |
|------------|---------------------|---------------|------------|-----------------------|------------|
| 02 | AUXILIAR DE LIMPEZA | 40 | 11/A | R\$1.883,90 | LC 34/2013 |
| 01 | MOTORISTA | 40 | 14/A | R\$2.238,08 | LC 34/2013 |
| 02 | VIGIA | 40 | 11/A | R\$1.883,90 | LC 34/2013 |
| 01 | ZELADOR | 40 | 12/A | R\$2.036,56 | LC 34/2013 |

GRUPO 2 – NÍVEL ADMINISTRATIVO

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CARGA HORÁRIA | GRUPO/REF. | VENCIMENTOS 2024/2025 | LEI |
|------------|--------------------------------|---------------|------------|-----------------------|------------|
| 02 | ADJUNTO ADMINISTRATIVO | 30 | 23/A | R\$6.390,59 | LC 34/2013 |
| 01 | ENC. DO SETOR DE CONTABILIDADE | 30 | 24/A | R\$7.156,97 | LC 34/2013 |
| 01 | ENC. SETOR DE RECURSOS HUMANOS | 30 | 24/A | R\$7.156,97 | LC 34/2013 |
| 01 | ENC. SETOR DE TESOUREARIA | 30 | 24/A | R\$7.156,97 | LC 34/2013 |
| 01 | RECEPCIONISTA | 40 | 21/A | R\$2.238,08 | LC 34/2013 |

GRUPO 3 – NÍVEL SUPERIOR

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CARGA HORÁRIA | GRUPO/REF. | VENCIMENTOS 2024/2025 | LEI |
|------------|-----------------------|---------------|------------|-----------------------|------------|
| 02 | ADVOGADO | 30 | 33/A | R\$12.057,35 | LC 34/2013 |
| 01 | CONTROLADOR INTERNO | 30 | 31/A | R\$8.826,97 | LC 87/2023 |
| 01 | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | 30 | 31/A | R\$8.826,97 | LC 87/2023 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | | GRUPO/RE F. | VENCIMENTOS 2024/2025 | LEI |
|------------|---|---------------------------------|-------------|-----------------------|------------|
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/4 | R\$8.342,94 | LC 34/2013 |
| 01 | CHEFE DE SECRETARIA E SERVIÇOS INTERNOS | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/2 | R\$6.095,62 | LC 34/2013 |
| 01 | ASSESSOR DE IMPRENSA | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/2 | R\$6.095,62 | LC 34/2013 |
| 01 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/1 | R\$4.382,13 | LC 34/2013 |
| 11 | ASSESSOR PARLAMENTAR | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/1 | R\$4.382,13 | LC 34/2013 |
| 01 | ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO | NÍVEL DE DIRETORIA E ASSESSORIA | 4/1 | R\$4.382,13 | LC 34/2013 |

DO QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTOS 2024 | VENCIMENTOS 2025 a 2028 – Resolução Privativa 04/2024 |
|------------|-------------|------------------|---|
| 11 | VEREADORES | R\$6.012,70 | R\$8.000,00 |

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA torna público o seguinte **QUADRO DE PESSOAL** conforme disposto na Lei Complementar nº 34/2013¹, 87/2023² e 90/2024³ e Lei Orgânica do Município⁴⁵.

DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO⁶⁷

| CARGO | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS PROVIDAS |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Auxiliar de Limpeza | 02 | 02 |
| Motorista ⁸⁹ | 01 | 01 |

¹ Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/513/lei_complementar_034.2013_-_estrutura_org_da_camara_m_igarapava.pdf

² Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1329/lei_complementar_no_087_de_18_de_julho_de_2023_-_cria_cargo_de_controle_interno_e_agente_de_contratacao_na_camara_municipal.pdf

³ Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/1363/lei_complementar_090.2024.pdf

⁴ Disponível em: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/1373/leiorganica.pdf>

⁵ Emenda à Lei Orgânica. Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/1402/emenda_a_lei_organica_001.2011.pdf;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/18/emenda_modificativa_001.2011_alterada_pela_emenda_a_lei_organica_001.2012.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/20/emenda_a_lei_organica_001.2012.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/19/emenda_substitutiva_001.2013_alterada_pela_emenda_substitutiva_001.2018.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/17/emenda_a_lei_organica_001.2014_1.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/17/emenda_a_lei_organica_001.2014_1.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/131/emenda_a_lei_organica_001.2019.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1349/emenda_a_lei_organica_002.2023_de_18_de_dezembro_de_2023..pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1289/emenda_a_lei_organica_001.2023_de_07_de_marco_de_2023..pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/1400/emenda_a_lei_organica_002.2024_de_30_de_abril_de_2024.pdf ;

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/1399/emenda_a_lei_organica_001.2024_de_08_de_abril_de_2024..pdf

⁶ Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (Estatutário) – Lei Complementar nº 34/2013. Disponível em:

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/513/lei_complementar_034.2013_-_estrutura_org_da_camara_m_igarapava.pdf

⁷ Lei Complementar nº 87/2023. Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1329/lei_complementar_no_087_de_18_de_julho_de_2023_-_cria_cargo_de_controle_interno_e_agente_de_contratacao_na_camara_municipal.pdf

⁸ Servidor efetivo ocupante de cargo de motorista, mas que está readaptado e no desempenho na função de Adjunto Administrativo. Cômputo apenas no cargo de origem, isto é, de motorista. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/contagem-cargos-ocupados-qual-cargo-servidor-readaptado-deve-ser-computado>

⁹ Servidor de cargo efetivo designado para o cargo em comissão. Cômputo nas duas vagas: a vaga do cargo efetivo de origem e a vaga do cargo em comissão. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP –

| | | |
|--|----|------------------|
| Vigia | 02 | 01 |
| Zelador | 01 | 01 |
| Adjunto Administrativo | 02 | 00 ¹⁰ |
| Encarregado do Setor de Contabilidade | 01 | 01 |
| Encarregado do Setor de Recursos Humanos | 01 | 00 |
| Encarregado do Setor de Tesouraria | 01 | 01 |
| Recepcionista ¹¹ | 01 | 01 |
| Advogado | 02 | 02 |
| Controlador Interno | 01 | 00 |
| Agente de Contratação | 01 | 00 |
| TOTAL | 16 | 09 |

DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO¹²

| CARGO | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS PROVIDAS |
|---|---------------------------|------------------------------------|
| Diretor Administrativo | 01 | 01 |
| Chefe de Secretaria e Serviços Internos ¹³ | 01 | 01 |
| Assessor de Imprensa | 01 | 00 |
| Assessor da Presidência | 01 | 01 |
| Assessor Parlamentar | 11 | 00 |
| Assessor Técnico Legislativo ¹⁴ | 01 | 01 |
| TOTAL | 16 | 04 |

DO QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS

| CARGO | QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS | QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS LOTADOS |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| Presidente da Câmara Municipal ¹⁵ | 01 | 01 |

Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-informar-vagas-cargo-confianca-ocupadas-por-servidores-nossa-entidade>

¹⁰ Vide nota de rodapé nº 08.

¹¹ Servidor de cargo efetivo designado para o cargo em comissão. Cômputo nas duas vagas: a vaga do cargo efetivo de origem e a vaga do cargo em comissão. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-informar-vagas-cargo-confianca-ocupadas-por-servidores-nossa-entidade>

¹² Anexo III – Quadro de Cargos em Comissão – Lei Complementar nº 34/2013. Disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/513/lei_complementar_034.2013_-_estrutura_org_da_camara_m_igarapava.pdf

¹³ Servidor de cargo efetivo designado para o cargo em comissão. Cômputo nas duas vagas: a vaga do cargo efetivo de origem e a vaga do cargo em comissão. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-informar-vagas-cargo-confianca-ocupadas-por-servidores-nossa-entidade>

¹⁴ Servidor de cargo efetivo designado para o cargo em comissão. Cômputo nas duas vagas: a vaga do cargo efetivo de origem e a vaga do cargo em comissão. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-informar-vagas-cargo-confianca-ocupadas-por-servidores-nossa-entidade>

¹⁵ O vereador que assumir a Presidência da Casa estará lotado em dois cargos: de vereador e de Presidente. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-cadastrar-presidente-camara-vereadores-e-suplentes>

| | | |
|----------|----|------------------|
| Vereador | 11 | 11 ¹⁶ |
|----------|----|------------------|

¹⁶ O vereador que assumir a Presidência da Casa estará lotado em dois cargos: de vereador e de Presidente. Em conformidade com Perguntas Frequentes TCE/SP – Atos de Pessoal, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/faq/como-cadastrar-presidente-camara-vereadores-e-suplentes>

DA ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA torna público as leis e os respectivos percentuais de alteração da tabela de vencimentos.

| ANO | LEGISLAÇÃO | PERCENTUAL | DISPONÍVEL EM: |
|------|---|---------------|--|
| 2014 | Lei Ordinária nº617/2014 | 6,15% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/427/lei_617.2014.pdf |
| 2015 | Lei Ordinária nº 659/2015° | 7% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/354/lei_659.2015.pdf |
| 2016 | Lei Ordinária nº 714/2016 | 10% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2016/320/lei_714.2016.pdf |
| 2017 | Lei Ordinária nº 748/2017 | 7% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/276/lei_748.2017.pdf |
| 2018 | Lei Ordinária nº 784/2018 | 2% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2018/213/lei_784.2018.pdf |
| 2019 | Lei Ordinária nº 843/2019 | 4% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/142/lei_843.2019.pdf |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| 2022 | Lei Ordinária nº 1.036/2022 | 13% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/1037/lei_1036.2022.pdf |
| 2023 | Lei Ordinária nº 1.092/2023 | 10% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/1288/lei_1092.2023.pdf |
| 2024 | Lei Ordinária nº 1.152/2024 e Lei Ordinária nº 1.153/2024 | 4,62% e 1,38% | https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/1383/lei_no_1152_de_20.03.24_-_rga_-_2024_1.pdf https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/1384/lei_no_1153_de_20.03.24_-_reajuste_salarial_camara_1.pdf |

Igarapava, 24 de janeiro de 2025.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava - SP